

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL - **PORTARIA**



RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL
Palácio Geraldo Cândido da Silva

PORTARIA Nº 45/2022 - FÉRIAS AO SERVIDOR DIEGO ACMEON DA SILVA MEDEIROS

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel – RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Municipal nº 237/97;

CONSIDERANDO que a nomeação do(a) servidor(a) no cargo efetivo se deu em 01 de março de 2019, tendo, completado, o período aquisitivo de férias do(a) servidor(a) em 01 de março de 2021, iniciando, assim, seu direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o servidor(a) requereu as férias relativas ao período aquisitivo compreendido entre 2020/2021, completados em 01 de março de 2021;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do presidente desta casa legislativa, onde está lotado(a) o(a) servidor(a), exercendo o juízo discricionário e levando em consideração que a referida medida não causará prejudicialidade aos serviços na repartição;

RESOLVE:

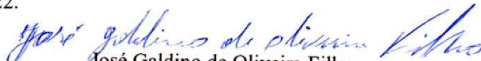
Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor DIEGO ACMEON DA SILVA MEDEIROS, matrícula 230, ocupante do cargo de Contador, nesta Câmara Municipal, referente às férias anuais, relativas ao período de serviços compreendidos entre 01/03/2020 a 01/03/2021, a ser gozadas, de forma parcelada, sendo 10 dias no período de 17 a 26 de outubro de 2022 e 20 dias no período de 01 a 20 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento em folha, integral, correspondente a 1/3 (um terço) constitucional sobre o salário base mensal, percebido pelo servidor, na competência novembro/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 17 de outubro de 2022.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do Norte, em 26 de outubro de 2022.


José Galdino de Oliveira Filho

Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN